147

Copia - Tabellião Pedro Evangelista de Castro - Sorventuario Vitalicio do 1º Officio de Notas - Archivo em casa forte - 103 - Rua do Rosario - 103 - Rio de Janeiro - 1º traslado - Livro n. 527. Folhas 4. Escriptura de venda de uma faixa de terra occupada com a passagem de um trecho do ramal de Xerem da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, que Julius Karl, Ambrosius Keller e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no anno de 1913, aos 31 dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião, fui vindo, compareceram justos e contractados, como Outorgantes vendedores Julius Karl, Ambrosius Keller e sua mulher D. Agnes Keller, maiores, proprietarios, residentes nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, de presentes reconhecidos pelos proprios por mim, Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte, que são legitimos senhores e possuidores de uma data de terras situada na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, lugar denominado Gaudeu, Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. 2º Que houveram essas ter-

rar uma maior quantidade em praça do Juiso da Comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, cidade de Maxambomba, em 15 de Abril de 1898, dos bens da finada D. Constança Joaquina de Almeida, 3.º Que a referida faixa de terra acha-se indicada na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante deste escriptura, e tem, conforme a mesma planta, a área de 56.400 metros quadrados, occupada com a passagem de um trecho do ramal do Xerem, Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, entre as estacas 640 e 734 e os seguintes limites: ao lado do Norte com o rumo dos herdeiros de Joaquim Ferreira, ao do Sul, na estaca 640 do ramal do Xerem, com o rio do Iguassú, dos de Oeste e Leste com as terras dos vendedores, donde vae ser desmembrada a faixa de terra ora vendida. 4.º Que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou á Municipalidade, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou conversional, 5.º Que pelo presente instrumento vendem á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, a referida faixa de terra com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de um conto seis centos e sessenta e tres mil e oitocentos reis que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, depois do respectivo registro pelo Tribunal de Contas

149

servindo de plena e geral quitação o recibo que
da mesma quantia passarem n'aquella re-
partição; e 6º, que assim transferem todo o do
minio e posse, servidão activas e passivas, di-
reitos e acções sobre a referida faixa de terra á
outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos
do Brasil, que fica immittida na respectiva
posse, em virtude d'este instrumento e da clau-
sula constituti, obrigando-se os outorgantes por
si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente
venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a
salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações
de terceiros e a responder pela evicção de direito,
independente de chamamento á autoria. E pelo
Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito
que, em nome e por parte da Fazenda Federal,
autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazen-
da de 19 de Dezembro do corrente anno exarado
no processo originado pelo Aviso nº 3702 de 14 de
Outubro de 1913, do Ministerio da Viação e Obras
Publicas, aceitava as condições do presente contra-
cto. Não paga imposto de transmissão de proprie-
edade, mas sim sello proporcional pelas estam-
pilhas federaes abaixo colladas, na importan-
cia total de 28200 reis, na forma das disposi-
ções legaes em vigor, por ser venda feita á União.
E de como assim o disseram pediram-me nestas notas
lavrasse esta Escriptura, que sendo por mim Tabellião
lida ás partes contractantes e ás testemunhas João
Antonio Pinto e Luiz Romulo Gomes, aceitaram e assi-
gnam com as mesmas testemunhas presentes,
Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a escrevy.
E estão colladas e devidamente inutilisadas estas

150

3-12-923

pilhas federaes no valor total de 23200 reis. Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1913. Julio Karl, Ambrosino Keller, Agnes Keller, Dideus Agapito Fernandes da Veiga, João Antonio Pinto, Luiz Romulo Gomes. Extraida da hoje. Eu, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevi e assigno, em p.co e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Pedro Evang.ta de Castro. Estavam sellados e devidamente inutilisadas duas estampilhas no valor total de novecentos reis. = Compere com o original. Commissão do Cadastro em 3 de Dezembro de 1923 = Carlos do Espirito Santo de Oliveira — 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exhibido 4º posto Fiscal Federal do Juruá, Acre.

Nada. Registrada no Livro n.º 3 B, de transcripção dos immoveis, ás paginas 20, sob n.º 34, nesta Conservatoria de Iguassú, em 22 de Janeiro de 1914. O Official do Registro, Joaquim Jesuino Soares.